CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 04/2019

------- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove. ----------

------- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. ----------

------- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ----------

------- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:----------

1. **Aprovação da ata nº 2/2019.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
   - 4.1. **Conhecimento da comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 14 de fevereiro de 2019, referente ao Programa Avançado em Administração Municipal.**
   - 4.2. **Deliberação sobre o protocolo a celebrar com a AFACIDASE, referente ao projeto de inclusão laboral.**
   - 4.3. **Deliberação sobre o pedido, formulado pelo Instituto Politécnico da Guarda, para celebração de parcerias de Estágios/ Protocolos – Curso Técnico Superior Profissional em Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (ETIC) e Curso Superior Profissional em Relações Interculturais em Contexto Socioprofissional (RICS).**
   - 4.4. **Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº 8852, datado de 07 de dezembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 8852/ Proc. 18/2013, datada de 07 de dezembro de 2018.**
   - 4.5. **Deliberação sobre a transferência de competências, no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.**
   - 4.6. **Apresentação de propostas para homenagens a prestar no dia 04 de março – Feriado Municipal, ao abrigo do Regulamento das Distinções Municipais.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da ata n.º 02/2019. ----------

------ O Senhor Presidente informou que não foi possível concluir a redação da ata n.º 03/2019, por se tratar de uma ata cuja reunião de Câmara foi muito extensa. ----------

------ A Ata n.º 02/2019 foi achada conforme a reunião de 16 de janeiro de 2019, tendo sido aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.----------

Intervenção do público. ----------

------ Encontrava-se inscrito o Senhor José Paixão, a quem o Senhor Presidente concedeu a palavra. ----------

------ O Senhor José Paixão, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Recordou que desde 2012 tenho vindo a editar originais. Desde então decidiu contactar a Câmara Municipal de Manteigas, para que esta fizesse a aquisição de livros à editora. Facto que tem vindo a acontecer, à exceção da obra intitulada *"Do Inferno ao Céu"*. Explanou que cada vez que a Câmara Municipal tem aprovado a aquisição de exemplares, das suas obras, à editora, tem sempre feito um agradecimento à Câmara Municipal, quer por *e-mail*, quer presencialmente. Explanou que por esse mesmo motivo se encontrava nesta reunião do Órgão Executivo e se não fosse a leitura que realizou da ata n.º 17/2018, daria já por concluída a sua intervenção. ----------

Declarou que na ata supracitada, verificou a existência de declarações sobre a sua pessoa, que o incomodaram, visto que julga não merecer o que foi proferido sobre a si mesmo. Aludiu que redigiu a sua intervenção, porque pretendia que todos os pormenores ficassem bem claros. Neste seguimento leu a sua explanação, que em seguida se transcreve:

"Na declaração de voto do Senhor Vereador eleito em 4º lugar, chamou-me à atenção a provocação dirigida à minha pessoa, quando começa por dizer: «nem se mostra solidário com os conterrâneos e munícipes, que são os verdadeiros donos do orçamento municipal.»

Pois bem. Quando se fala, do que não se sabe, normalmente dizem-se chorrilhos de asneiras. Foi o que aconteceu, quando diz que as primeiras cinco edições já estão nas terceiras edições! Tudo mentira. Tudo aldrabice! Nunca em circunstância alguma me ouviram dizer tal disparate. O que tenho dito, e digo, é que as primeiras cinco edições estão em segundas edições, e não em terceiras.

É evidente, que ao proferir tais mentiras, foi no sentido de justificar a venda de milhares de exemplares, para assim poder manipular os incautos, já que esse será seu apanágio. Manipular e sarcasmo, são os seus melhores atributos.

O facto de estarem as obras em segundas edições, não quer dizer que se tenham vendido muitos mais exemplares dos que os da primeira edição. É vidente, que quando se fala em

terceira edição, a lógica é manipular os números, para os incautos lhe apararem o jogo e justificar o injustificável.

Diz ainda: «Não há memória nos registos da Câmara de apoios tão consideráveis e significativos.» Aqui, neste capítulo, penso que poderá ter razão. Mas faltou-lhe referir, que se tal ainda não aconteceu, foi porque ninguém em Manteigas escreveu tanto como o tenho feito, ou seja; em 7 anos, 7 originais, igual a 2.292 páginas. Sejamos justo, e digam-se as palavras todas.

Diz ainda: «que desta forma nem sequer manifesta gratidão». No que refere à ingratidão, estou em condições de lhe devolver os epítetos, dizendo-lhe que, ingrato é o Senhor para quem tem procurado promover Manteigas, as suas gentes, costumes e gastronomia.

Ingratidão, é o Senhor não reconhecer o bem que tenho feito a Manteigas e aos manteiguenses, depois de conseguir os preços extremamente baixos dos livros para a Câmara, contrastando com o preço muito mais elevado que tenho de os pagar. Dessa forma, sem direito a comissão. E o senhor sabe disso!

Ingratidão, é o Senhor não saber reconhecer o bem que tenho feito aos manteiguenses, ao obterem graciosamente os livros na Câmara, retirando-me dessa forma a possibilidade de venda, logo, a Câmara Municipal é um óbice às minhas vendas. Uma concorrente.

Mas, esta última questão não me perturba, já que é isso mesmo que pretendo, porque o que escrevo não é no sentido de obter lucros, mas sim, contribuir para que os manteiguenses ganhem o gosto pela leitura, para além de me sentir ocupado física e mentalmente, e assim sentir-me bem, poder sentir-me útil à sociedade, e não passar o tempo ostracizado, a dormir, ou a pensar como prejudicar o meu próximo.

Ingratidão, é o Senhor não reconhecer que a compra de livros a custos adquiridos pela Câmara Municipal serão residuais, se comparados com a divulgação que faço, sem que daí retire qualquer benefício monetário. E a comprovar, é que as requisições da Câmara Municipal de Manteigas foram todas dirigidas às editoras, sendo a elas que têm feito o pagamento dos livros, a preços que consegui, como acima declarei, a preços muito mais baixos do que os livros que adquiro, ficando ainda excluído do recebimento de qualquer comissão. Isso sim, é ingratidão da sua parte!

Ingratidão, é o Senhor não reconhecer que tenho levado o nome de Manteigas aos quatro cantos do mundo, repito, sem que daí retire qualquer benefício monetário. Quanto é que a Câmara não gastaria com um pequeno anúncio, em um só lugar, quanto mais no mundo? Já fez essas contas? Não fica mais barato apoiarem os autores que difundem a cultura manteiguense, em vez de um pequeno anúncio em algures?

Ingratidão, é o Senhor não reconhecer o bem que tenho feito ao promover a imagem dos representantes municipais além Serra. Afinal, tenho andado a promover quem não merece! Sobre ingratidão, muito mais havia a dizer, mas prefiro ficar por aqui.

Se o Senhor tivesse uma visão de desenvolvimento musculado para Manteigas, apoiava todos os que à sua maneira contribuem para a divulgação e promoção da nossa terra, independentemente da amizade, inimizade, ou da cor política!

Um autor desconhecido, como é o meu caso, tem de pagar bem para ver a sua obra editada. E, o senhor sabe que tenho pago do meu bolso as edições.

Quando escreveu a declaração de voto que me obrigou a esta intervenção, levou-me a pensar que o senhor não o desejava fazer como o fez. Mas sim doutra. O que o Senhor pretenderia dizer, era o seguinte: «Eu, José Manuel Saraiva Cardoso, vereador eleito no quarto lugar para a Câmara Municipal de Manteigas, voto contra esse pedido de compra à Editora, porque tenho de penalizar o Senhor José Paixão por ter sido um, dos dois que impediu, em Assembleia Geral da Cooperativa Jornalística de Manteigas, que fosse eleito, para assim poder controlar o Jornal e silenciar as vozes que me têm sido hostis. Por tal motivo, tudo hei de fazer para o ofuscar, que lhe falte o ar, o cilindrar e esmagar, porque este Senhor está a ir longe demais.»

Era assim que o Senhor deveria ter falado! Senhor Vereador, a inveja, a intriga, o sarcasmo, a vingança e o ódio, são apanágio de gente frustrada. E digo com toda a sinceridade e razões óbvias, que gostaria que o Senhor não se identificasse com nenhuma destas realidades. Mas, vou ficar por aqui.

No que refere à declaração de voto do Senhor Vereador eleito em quinto lugar, Senhor Francisco Elvas, tenho a dizer o seguinte: Pelo que observei da leitura da ata, depreendi que o Senhor alinhou pelo mesmo diapasão, já que é voz corrente, a já famosa aliança negativa, em voga, geringonça a Manteigas. Ou seja: disse mais ou menos o mesmo que o Senhor Vereador José Cardoso. E disse o mesmo, porque, segundo dizem, vai sendo habitual ser instruído por ele, porque, não tendo o Senhor conhecimento direto das minhas obras, quer escritas, pintadas, esculpidas, recortadas, conjugadas e rupestres, muito me surpreendeu ter afirmado o que não sabe. Como já referi, quando se fala do que não se sabe, quem o faz fica sujeito a dizer montes de disparates. E, o primeiro disparate que proferiu, foi quando disse que: «atingiu um patamar que lhe permitiu reeditar as seis obras anteriores»

Na altura, não eram seis obras reeditadas, mas somente cinco. Senhor Vereador, viu como o Senhor escorregou na casca da banana? Seis obras reeditadas são agora, já que o «Meu Pássaro Rebelde», é posterior à data da declaração de voto!

Provavelmente, quando o Senhor proferiu tais declarações, pensou que as considerava elogiosas. Tal como pensou o Senhor Vereador Cardoso, quando em Lisboa disse,

publicamente, que me considerava entre os melhores de Manteigas. Ambas declarações considerei-as como presentes envenenados, e altamente ofensivas e injuriosas. E mais indignado fiquei, quando o Senhor diz: «tem um negócio em curso, empresário da escrita».

Pois bem, Senhor Vereador, já tinha sido apelidado de produtor livreiro. Empresário, foi a primeira vez. Pensava eu, que das tertúlias de outrora convividas, ainda lhe estivesse retido na memória a minha forma de estar, e de pensar.

O Senhor sabia, que eu era, e sou, um homem do povo, das bases, íntegro, sempre alheio a protagonismos. Tal como hoje. Nunca lhe terá constado que tivesse alterado o comportamento. Nunca me vendi! Resisti a imensas investidas, e até hoje mantenho-me firme às convicções e objetivos.

O Senhor terá sido manipulado quando o instruíram, que com os milhares de exemplares vendidos, fiquei rico. Daí ter dito: «empresário da escrita» (...) com «capacidade económica já retida das publicações». Por acaso o Senhor sabe a minha capacidade económica? Por acaso o Senhor sabe se tenho conta bancária? A tê-la, o Senhor tem acesso a ela? Como se atreveu a falar do que não sabe? Por acaso, o Senhor inteirou-se na contabilidade quem debitou os livros à Câmara Municipal de Manteigas? Por acaso, o Senhor já viu na contabilidade, ou fora dela, qualquer subsídio atribuído a José Paixão. Se sim, diga-me quando, e o seu montante.

Se o Senhor tivesse sido perspicaz e não se deixasse manipular, verificaria que não existe nenhuma fatura minha, nem qualquer recebimento! Então como se atreve a afirmar o que não sabe? A sua declaração de voto, tal como a do Senhor Vereador Cardoso, não foi redigida como desejaria, mas sim como foi instruído.

O que o Senhor pretendia dizer, mas que não disse, era: «Eu, Francisco Elvas, Vereador eleito em último lugar, voto contra o pedido de colaboração na compra de livros à Editora, que dissemina pelo mundo a obra do Senhor José Paixão, porque tenho de o penalizar por ter rejeitado o convite que lhe fiz, para integrar as listas que organizei, quando me candidatei à Presidência da Câmara Municipal de Manteigas, dizendo-me que não aceitava integrar a lista, por apoiar o candidato que veio a ganhar as eleições. Como me fez a desfeita, tive de aguardar a primeira oportunidade para o castigar, cilindrar, asfixiar!»

Muitas outras questões importantes gostaria de enumerar, quer a si, quer ao Senhor Vereador Cardoso. Mas não o vou fazer, por ora. Como toda a gente, depois de um sismo, normalmente, podem surgir réplicas. E, como devemos ser previdentes, há que nos proteger e escolher o melhor sítio e momento oportuno para as enfrentar. Foi assim que me ensinaram.

Da mesma forma que o tenho feito nas anteriores edições, como forma de gratidão presencial, venho mais uma vez, para além de já o ter feito por escrito, oferecer um exemplar ao Senhor Presidente da Câmara, à Senhora Vice-Presidente e ao Senhor Vereador José Biscaia.

Os Senhores Vereadores que votaram contra a compra dos livros, seguidas das declarações de voto ofensivas, com pena minha, não ofereço o exemplar, já que se votaram contra foi porque não querem o livro.

Quero agradecer ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia, porque na altura da votação, o Senhor não esteve presente nesta sessão. E compra à Editora, só passou porque o Senhor não esteve presente na sessão e o Senhor Presidente da Câmara usou o voto de qualidade. Se o Senhor estivesse na reunião isto não acontecia, porque era óbvio que o Senhor não ia votar contra a sua maioria.

Agradecer o terem comprado os exemplares à editora e agradecer em nome pessoal." (Fim de citação). ----------

Posto isto, disse que gostaria ainda de abordar um outro tema. Aluiu que teve conhecimento através de um amigo, que o Senhor Presidente da Câmara voltou a falar no assunto dos túneis da Serra da Estrela, de modo a não caírem na gaveta do esquecimento. Referiu que como é de conhecimento, não é fácil forçar o Governo a introduzir no Orçamento de Estado verbas para retomar o processo. Porém, disse ser da opinião, que o Senhor Presidente faz bem em continuar a pressionar o Governo com esse assunto, visto que se trata de um bem estruturante para Manteigas e para a Beira Interior, pois só os fracos não lutam por objetivos. ----------

Sublinhou que aquilo que o surpreendeu foi ler um *e-mail* enviado pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, que deixou transparecer utopia nas declarações do Senhor Presidente da Câmara. Aludiu que as declarações do Senhor Vereador Francisco Elvas deixaram-no apreensivo, porque no seu entendimento, quem tem responsabilidades autárquicas pugna pelo desenvolvimento, une-se e apoia iniciativas que visam o bem-estar da nossa comunidade, e não o contrário. Por isso mesmo, disse ter ficado estarrecido com a falta de crença, coragem e dinâmica. ----------

Mais acrescentou, que essa obra é estruturante para Manteigas. Por esse motivo, considera que a maioria da população de Manteigas apoia o Senhor Presidente, tendo deixado o apelo para que continue a pressionar o Poder Central, porque só quem não tem confiança em si, desiste. ---

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, declarou que não podia ficar indiferente perante as palavras proferidas pelo Senhor José Paixão. No que lhe diz respeito, frisou que se não esteve presente na reunião, onde a Câmara deliberou a aquisição de exemplares do livro do Senhor José Paixão, também não tem de ser avocado nesta matéria. Declarou que aquilo que ouviu nesta sala o arrepia. Tendo suscitado as seguintes questões: Então, agora os eleitos locais são submetidos a uma provação deste tipo de intervenção, em público, numa reunião de Câmara? É permitido *que seja dito, que é um "conjunto de mentiras"; "aldrabices"; "conjunto de chorrilhos de asneiras"*; e *"manipulação de informação"*? O que é isto?

Onde é que nós já chegámos? Questionou se estamos num país de Terceiro Mundo, ou estamos num país civilizado, numa terra de gente de vergonha e de honra e esta Câmara tem ou não legitimidade, a partir dos seus eleitos, para tomar as decisões que entende, relativamente as matérias que pretende. ----------

Referiu que, como se isto não bastasse, ainda foi referido pelo Senhor José Paixão, que a Câmara é concorrente, é ingrata, porque segundo o entendimento do Senhor José Paixão, ele promove Manteigas. Aludiu que já foi empresário de uma firma, que tinha vendedores em todo o país e que vendeu milhões de euros em milhares de livros. Por isso, com conhecimento de causa podia afirmar, que os livros do Senhor José Paixão não são baratos. E se a editora cobra esse preço, ou o autor não é conhecido e tem que se autofinanciar, ou então, o autor depois de já ter publicado seis livros, é conhecido e são as editoras que procuram o autor das diversas obras que estão colocadas no prelo, para poderem ser vendidas. ----------

Indicou que é um crítico da escrita, pois lê milhares de livros durante o ano, sendo que nunca viu os livros do Senhor José Paixão em nenhuma das bancas de destaque. Facto que disse lamentar, contudo isso é sinónimo que falta o marketing de vendas, que é preciso e indispensável para quem tem um produto e o quer colocar no mercado. ----------

Fez alusão que o Senhor José Paixão referiu palavras relativas ao Senhor Francisco Elvas, tais como: *"ignorância"*, *"manipulação sofrida"*, que pertence a uma *"geringonça"*. Considerou que o Senhor José Paixão pode classificar o quiser e como entender, contudo não admitia que chamasse ao Órgão Executivo de *"geringonça"*, porque o papel que tem desempenhado no Executivo não é de obstrução. Sublinhou que detém já vinte anos de exercício como Presidente da Câmara e mais cinco anos e meio como Vereador, por isso não admitia lições de ninguém, em relação ao seu comportamento neste órgão municipal. ----------

Aludiu que foi ainda dito pelo Senhor José Paixão, que o Senhor Vereador Francisco Botão de Elvas foi eleito em último lugar. Como se isso desprimorasse a sua representação comunitária, realçou que há um *primus inter pares*, mas para além disso, todos são Vereadores e constituem em conjunto um Executivo. Mais, foi ainda avocado que o Senhor José Paixão terá rejeitado ou não o integrar as listas do Senhor Vereador Francisco Botão de Elvas, avocou que esse assunto não é chamado para uma reunião de Câmara. ----------

Afirmou que ficou extremamente desgostoso com intervenção do Senhor José Paixão, porque ninguém tem legitimidade para chamar mentiroso a ninguém, nem de chamar de *"aldrabices"* às intervenções que alguns produzem, ou de *"chorrilho de asneiras"*, ou ainda de *"manipuladores de informação"*. No que lhe diz respeito, declarou que não esteve presente na reunião onde o assunto em causa foi deliberado, como tal o Senhor José Paixão desconhece qual seria o meu sentido de voto. Avocou que o seu sentido de voto tem sido conforme o entendimento próprio

que tem dos assuntos e o mesmo nem sempre tem coincidido com o sentido de voto dos restantes dois Vereadores. Por isso mesmo, não atribuía ao Senhor José Paixão nenhuma valia, nem qualidade para poder avocar qual seria o seu contributo em relação a esta matéria. Declarou que pela produção livresca do Senhor José Paixão, que tem lido, não aceita que o mesmo venha fazer esses epitáfios e prólogos relativamente a esta Câmara. Declarou que não queria o Senhor José Paixão em nenhuma lista sua, nem que o Senhor José Paixão se oferecesse coberto de ouro. ----------

------ O Senhor Presidente, no uso da palavra, declarou que não se ia pronunciar em relação ao conteúdo da intervenção do Senhor José Paixão, pois tal explanação é da responsabilidade deste e não da sua. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, declarou que já foi candidato à Câmara Municipal juntamente com o Senhor Vereador José Biscaia, em sete mandatos, sendo que perderem em dois, e ganharam em cinco. Avocou que, em tantos anos que esteve na Câmara, nunca tinha assistido a momento desta natureza. Proferiu que, ainda assim não está surpreendido, porque aquilo que tinha sido explanado pelo Senhor José Paixão, já tinha sido escrito em livro. Já pretendeu fazer uma autobiografia não autorizada a seu respeito, usando até inconfidências de pessoas amigas. Aludiu que, na sua opinião, quem denuncia confidências íntimas de amigos, é capaz de fazer tudo. No que diz respeito à referência às terceiras edições, indicou que basta serem consultadas as atas, para se verificar quem é que falou em terceiras edições. ----------

Considerou que foi um momento lamentável e a Câmara de Manteigas não ganhou nada com este género de intervenção. No que concerne a sua declaração de voto (que consta da ata n.º 17/2018), afirmou que reitera tudo aquilo que escreveu, na altura, sendo que pode ter sido escrito com sarcasmo, mas sem fugir à verdade. ----------

------ O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, aludiu que relativamente à primeira parte da explanação do Senhor José Paixão não se ia pronunciar, porque no seu entendimento, simplesmente não existiu. No que diz respeito ao assunto dos túneis, não podia deixar em branco, porque o Senhor José Paixão acha que sabe tudo, mas se calhar não sabe. Sublinhou que se houve dinâmica relativamente aos túneis, foi ele próprio que a teve. ----------

Período Antes da Ordem do Dia.----------

------ O Senhor Presidente aludiu que neste ponto da Ordem de Trabalhos queria abordar dois assuntos. O primeiro tema prende-se com uma proposta que já tinha mencionado na última reunião de Câmara, relativamente à proposta de a Câmara homenagear, no dia do feriado

municipal, o Grupo Coral de Manteigas. Explanou que não agendou este ponto na Ordem de trabalhos, pois só faz sentido se tal proposta for subscrita por todo o Executivo. ----------

------- A Câmara concordou, por unanimidade, com a proposta de homenagem ao Grupo Coral de Manteigas. Tendo sido alterada a ordem de trabalhos e acrescentado o ponto 4.6, com a seguinte redação: *"4.6. Apresentação de propostas para homenagens a prestar no dia 04 de março – Feriado Municipal, ao abrigo do Regulamento das Distinções Municipais."* ----------

------- O Senhor Presidente prosseguiu com a sua explanação, referiu que o outro assunto que pretendia colocar à consideração do Órgão Executivo, prende-se com as hastas públicas dos bares da Expo-Estrela. Recordou que foram colocados em hasta pública três bares, houve concorrentes para dois deles, sendo que um dos bares o procedimento ficou deserto, pois não foi objeto de apresentação de propostas. Após o procedimento da hasta pública ter sido concluído, houve dois munícipes que manifestaram interesse em explorar o referido bar, como tal solicitou-se aos mesmos que apresentassem, por escrito, as respetivas propostas, em envelope fechado. Facto que se verificou. Nesse seguimento, o Senhor Presidente trouxe as referidas propostas a reunião de Câmara, tendo referido que, caso o Executivo concordasse, os envelopes seriam abertos nesta reunião de modo a conhecer-se a proposta vencedora. Explicou que pretendia agilizar o processo desta forma, dado que já não há tempo para promover outra hasta pública, e como há dois interessados não quis realizar a negociação direta. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que quando uma hasta pública fica deserta, o Senhor Presidente da Câmara tem competência para negociar diretamente. ----------

------- O Senhor Presidente elucidou que se houvesse apenas um interessado, podia proceder à negociação direta, contudo foram entregues duas propostas, de dois interessados distintos. ------

------- A Câmara delegou no Senhor Presidente a competência para proceder à formalização deste processo. ----------

------- O Senhor Presidente procedeu à abertura das propostas: uma da empresa *Estrela Veloz*, no valor de quatrocentos e cinquenta e dois euros (452,00€); a segunda proposta foi remetida pela Senhora Suzete Biscaia Pinheiro, no valor de quatrocentos e um euros (401,00€). ----------

Atendendo que a empresa *Estrela Veloz* apresentou a proposta com o valor mais elevado, no montante de quatrocentos e cinquenta e dois euros (452,00€), foi entregue a esta empresa a exploração do referido bar. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou, a título de curiosidade, qual o valor pelo qual foram adjudicados os restantes bares. ----------

------ O Senhor Presidente informou que a base de proposta era no valor de trezentos euros (300,00€), como tal, um dos bares foi adjudicado pelo montante de quatrocentos e dois euros (402,00€) e o outro, pelo valor de trezentos e cinquenta euros (350,00€). ----------

Em seguida, entregou aos Senhores Vereadores a planta das salas, onde ficarão instalados os gabinetes dos Senhores Vereadores. Informou que as mesmas já têm mobiliário, ainda falta instalarem-se os computadores, tendo já dado instruções nesse sentido. Questionou os Senhores Vereadores sobre se desejavam usar da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos.

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, disse que pretendia expor algumas dúvidas que tinha, relativamente ao Plano de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar. Recordou que, na penúltima reunião de Câmara, em que foi abordado este tema, foi referido que o projeto se tinha atrasado, por motivos diversos, à qual a Câmara é alheia, sendo que o mesmo resulta num trabalho intenso e demorado, que já vinha a ser desenvolvido há cerca de dois anos. Referiu que neste contexto, tinha solicitado que lhe fosse facultada informação sobre o projeto em si mesmo, sobre que medidas e ações é que iriam ser tratadas através desta matéria. Confirmou que lhe foi entregue um documento, que teve o cuidado de ler. Sendo que do mesmo constam dez medidas, começando por uma equipa multidisciplinar a constituir e, termina precisamente, na forma de implementação, em que o Gabinete de Ação Social irá coordenar e acompanhar a implantação do projeto. ----------

Se de facto o Município já tem uma equipa pluridisciplinar, se foi contratada, qual o critério de contratação e a forma de contratação, porque nada foi dito sobre essa matéria. Explanou que como é de conhecimento, a Câmara não tem lugar no Quadro para fazer o preenchimento desses lugares, através da contratação vulgar comum. ----------

Depois verificou que há um conjunto de ações que, na generalidade, lhe são extremamente gratas, contudo em todas elas, exceto na que diz respeito à sala sensorial (em que aí consegue percecionar perfeitamente do que se trata), o processo é tão vago, que não lhe permite vislumbrar um plano de ação para execução. No seu ponto de vista, o diagnóstico estava subjacente à primeira candidatura, que foi feita com a Comunidade Intermunicipal, contudo acreditava que o mesmo já tivesse sido alterado. Ainda assim, considerou que este documento é vago, falta-lhe um diagnóstico aprimorado, relativamente à matéria que vai ser tratada. ----------

Sendo que não se vislumbra qual é a posição da escola e dos docentes, na medida em que há intervenções que vão de encontro com a escola, designadamente com os docentes, em termos de articulação com estes. Assim como, também, não refere quais são os parceiros que irão ser envolvidos. Desconhece por quem é constituída a respetiva equipa e os técnicos. Tratando-se de uma verba de cento e quarenta e dois mil euros (142.000,00€), faltam respostas às perguntas que normalmente se fazem em planeamento: o que se vai fazer; como é que vai ser feito,

através de meios próprios, de meios contratados, através da escola; quando é que vai ser feito. Como é de conhecimento, e caso o programa não seja prorrogado, o mesmo terá que terminar por volta de setembro de 2019. ----------

Questionou onde é que se vai executar todo este conjunto de ações, sé é que vai haver e com quem. Considerou que este documento está longe de dar resposta aquilo que se pretende, que são a verificação e aferição de um conjunto de necessidades efetivas, em termos da educação, da promoção, da formação e, por outro lado, o abandono escolar no nosso concelho. ----------

Interpelou se a equipa já está formada; se foi por contratação direta; como foi feita a escolha dos técnicos; se foi feita por uma empresa ou a título individual. Alertou que a coordenação e acompanhamento não pode ser realizada pelo gabinete Social do Município, na medida em que qualquer equipa destas não pode ter uma relação de hierarquia, nem direta nem indireta, nem a ocupar espaços de quem os contrata. Pois segundo, orientações da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, as equipas têm de ser autónomas, sem hierarquia direta e sem localização em espaço próprio de quem as contratou. ----------

Disse que sem colocar em causa este programa, havia situações que não eram claras, tais como a indicação à promoção da ligação aluno/família, sendo que pressupunha que se tratasse de formação para os pais. Mais acrescentou, que gostaria que este documento tivesse um cronograma de ação, onde fosse definido, concretamente, o que vai ser feito, como é que se vai fazer, quando é que se vai fazer e que especifique qual o valor que vai ser alocado a cada uma medidas e ações. ----------

Explanou que um outro assunto que pretendia abordar prende-se com a divulgação dos benefícios das Áreas de Recuperação Urbana (ARU's). Recordou que Manteigas fez a definição de duas ARU's, tendo o Executivo decidido fazer, também, uma ARU para cada uma das freguesias rurais do concelho, designadamente Vale de Amoreira e Sameiro. Disse que julgava que não foi comunicado às pessoas das Áreas de Recuperação Urbana, quais são os benefícios que têm, quando estão inseridas e integradas nessas áreas, tais como a isenção do IMI, do IMT, a redução direta do IRS, assim como a redução de taxa de IVA nas obras que forem executadas, em edifícios que estejam dentro dessas áreas. ----------

A título de exemplo, deixou um exemplar de um panfleto, que foi produzido por outra Câmara, onde dá conhecimento aos Munícipes, que se estiverem a fazer a recuperação ou reabilitação de imóveis, ou compra para aluguer, ou compra para utilização de edifícios em área de recuperação urbana, que têm legitimidade e direito de beneficiar, como proprietários de imóveis situados em perímetro da ARU. Sublinhou que este alerta não era uma crítica, apenas pretendia que fosse dado a conhecer os benefícios da integração do processo na ARU. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, informou que deu conta, por experiência própria, que a PT ou a *Fibroglobal*, ou quem trabalha para estas entidades, quando faz novas ligações ou a substituição de ligações, não recolhe a ligação anterior. A título de exemplo, referiu que tem uma ligação à ADSL, foi colocada a fibra, a ligação à ADSL ficou sem lhe terem mexido. Quando a fibra avariou, colocaram um novo cabo de fibra e o antigo não foi retirado do local. Explanou que, segundo o que teve conhecimento, isto acontece porque não é contratado com os empreiteiros/subempreiteiros a retirada desses cabos. Deixou este alerta, pois se situações destas se multiplicarem por mil agregados familiares, qualquer dia o concelho tem seis mil ligações a mais no seu espaço aéreo. O Município pagou para enterrar os cabos, e esta empresa deixa os cabos aéreos, sendo que a sua retirada tem um custo quase marginal, é somente cortar, enrolar e levar o cabo. ----------

Prosseguiu referindo que tinha verificado que, na "Rua A" foi colocada uma placa com a designação "Rua A de Santa Maria". Na sua opinião, ficaria bem se tivesse sido apenas colocado a designação de "Rua A", porque é um topónimo que já vem do tempo do Dr. Leitão. Ao colocar-se uma placa com a designação de "Rua A de Santa Maria", pressupõe-se que exista a "Rua A de São Pedro", o que não é o caso. ----------

------ O Senhor Presidente clarificou que este topónimo "Rua A de Santa Maria" é relativa à rua de Santa Maria e não à freguesia de Santa Maria. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que a Rua de Santa Maria é a fica situada abaixo da "Rua A". Questionou se existia uma nova designação para aquela rua. ----

------ O Senhor Presidente explicou que são duas ruas distintas, uma é "Rua de Santa Maria" e a outra é "Rua A de Santa Maria". A designação está no trabalho que foi elaborado pela Comissão de Toponímia, esta placa já estava feita, encontrava-se em armazém. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que tinha a ideia, que a proposta da Comissão de Toponímia era no sentido de se chamar de "Rua Dr. José David Lucas Batista", tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria sugerido que fosse designada de avenida. Ainda assim, convinha confirmar esta informação. ----------

No que concerne ao mapa de candidaturas, disse ter três interrogações. Questionou se a Biblioteca ainda não foi reembolsada no valor de trinta e sete mil euros (37.000,00€), depois de já ter passado tanto tempo. A CCDRC tem que reembolsar no prazo de dois ou três meses e já vai em quase dois anos. Interpelou se o programa de Modernização Administrativa não tem pedidos de reembolso. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que esse projeto da Biblioteca ainda não foi totalmente reembolsado. Os incêndios, infelizmente, atrasaram todo o trabalho que a CCDRC tinha que

fazer no restante território. No que diz respeito ao programa de Modernização Administrativa, já foi feito o pedido de reembolso. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, pediu que o mapa das candidaturas fosse atualizado, pois esse pedido de reembolso não consta do mesmo. Referiu que a Programação Cultural em Rede teve despesa no ano passado, como tal também já deve existir o pedido de reembolso. ----------

------- O Senhor Presidente explanou que esse pedido de reembolso ainda não foi realizado, pois está dependente de uma situação, que neste momento não conseguia precisar. Mencionou que se chegou à conclusão que depois de se ter enviado para a CCDR, em abril do ano passado, uma proposta de alteração de reafectação dos fundos do Pacto da CIM, desde abril que o processo ficou parado em cima da secretária de alguém. Entretanto fizeram a reprogramação financeira, que foi apresentada em Bruxelas e foi aprovada no final do ano. Agora, a CCDR vem dizer que aquela reafectação, que o Município realizou não pode ser feita, porque a própria CIM não tem no Pacto a medida para a qual foi feita a reafectação, que seria para os arranjos exteriores da Sotave. ----------

Deu conhecimento, que neste contexto o Município já tem uma reunião marcada em Coimbra, com a Dra. Isabel Damasceno, para se analisar onde se pode encaixar o arranjo exterior da Sotave, sendo que tem que se reafectar essa verba a uma prioridade de investimento que esteja definida para o pacto da CIM. Provavelmente, terá que ir para o Património Natural. Contudo, essa é uma questão que ainda está a ser discutida com a CCDR. É claro que o volume financeiro é considerável, são trezentos e dezoito mil euros (318.000,00€) e não é fácil. A resposta inicial é que não é possível, contudo o Município irá continuar a insistir, caso não seja possível o valor terá de ser reafectado e, inclusivamente, levará a uma Revisão Orçamental. -----

Deu nota que o processo da Biblioteca ainda não está encerrado, sendo que o Município deparou-se com alguns problemas, porque há trabalhos a mais que não foram contratualizados e agora há alguma dificuldade em pagar. O empreiteiro tem andado a pressionar a Câmara, mas não é possível pagar uma coisa que não está contratualizada, são cerca de trinta mil euros (30.000,00€) de trabalhos a mais. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu a sua explanação, referiu que relativamente ao Combate ao Abandono e Insucesso Escolar, não gostava de estar no lugar da equipa multidisciplinar, porque este assunto é de uma complexidade tão grande e o espaço de tempo é muito curto. Aludiu que, teoricamente, o prazo de conclusão é até setembro, contudo até essa data há as férias de Carnaval, as férias da Páscoa, a época de exames, as férias de verão, ou seja, na prática são quatro ou cinco meses no máximo. Explanou que, no seu ponto de vista, o assunto é muito complexo, as áreas de intervenção são muito diversificadas e

complexas, sendo que via com enorme dificuldade o êxito da execução deste projeto. Terá de haver uma boa articulação com a escola, por exemplo, com o recurso a professores com horários diminuídos ou com horário zero, porque isto vai ser uma tarefa quase hercúlea. ----------

------ O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que relativamente à Expo-Estrela e aos espetáculos no pavilhão, considerava que o Senhor Presidente já teria recebido os alertas deixados pelo Senhor Dr. José Duarte, sobre essa matéria. Ainda assim, esse Munícipe pediu-lhe que secundasse e insistisse, no sentido de se dar especial atenção para a segurança, quando estiverem a decorrer os espetáculos no pavilhão, e para a necessidade de as vias de circulação envolventes, não estarem impedidas de acesso a carros de emergência. ----------

Fez alusão que no fundo da rua dos Serviços Florestais a distância do sinal de stop encontra-se a cerca de quinze metros antes do cruzamento, o que cria ali alguma confusão aos automobilistas. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que essa rua tem uma indicação em traço contínuo ao fundo no cruzamento. ----------

------ O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas sublinhou que há naquele local uma duplicação de sinalização, sendo que o sinal de stop que está antes do cruzamento cria alguns atritos entre a GNR e os manteiguenses. Explanou que esteve a analisar o caderno de encargos do concurso do bar da Árvore, tendo verificado que não ficou salvaguardada a responsabilidade de limpeza de cobertura e dos caleiros. Disse que desconhecia se quando for realizada a contratação definitiva, se ainda haverá maneira de salvaguardar esta responsabilidade do adjudicatário para esses trabalhos, a fim de preservar o espaço que é do Município. ----------

Por último, fez alusão que relativamente ao Skiparque, tinha ficado de se verificar se a documentação avocada, na altura, teria sido anexa ou não a o contrato. Indicou que desconhecia qual o ponto da situação, se essa verificação foi realizada e quando é que o assunto pode ser novamente discutido. No que concerne, ao projeto do Combate ao Abandono e Insucesso Escolar, considerou que se fosse possível a equipa apresentar um orçamento distribuído pelas dez ações, talvez respondesse a muitas das questões que já foram suscitadas e seria uma maneira mais fácil de se perceber. Isto porque, quando se orçamenta tem que se saber o que se vai fazer, logo distribuindo-se a verba pelas dez ações percebe-se o espaço temporal de atuação de cada uma, assim como a importância e o peso de cada uma delas. -------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, deu nota que relativamente no restaurante de Sameiro, no outro dia, ao falar com um conjunto de pessoas, alertaram-no que estava tudo estragado, desde a eletricidade até aos equipamentos. A ideia que passou é que aquilo não tem ponta por onde se lhe pegue. Depois tudo o que era loiças,

designadamente copos e pratos, desapareceu, quando era tudo propriedade da Câmara Municipal. Alertou que a voz corrente é que aquele equipamento está intragável, em termos de utilização, o que é prejudicial para se encontrar um interessado para explorar o espaço, sendo essa uma competência que foi delegada no Senhor Presidente. ----------

------- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Referiu que o restaurante de Sameiro, não está no estado que foi transparecido. Efetivamente, verifica-se a existência de equipamentos que pertenciam à empresa que explorava o espaço, e acabaram por ficar no restaurante, alguns estão a funcionar, outros não estarão a funcionar plenamente, contudo os equipamentos também têm um determinado prazo de vida. ----------

No que concerne às loiças, disse que é uma questão que não consegue responder no imediato, terá de consultar o relatório da vistoria que foi feita, na altura, em que o anterior ocupante saiu. No que diz respeito à eletricidade, atualmente não existe, porque o espaço não tem quadro elétrico. A pessoa que ficar com o espaço terá que requisitar o respetivo quadro à EDP. Recordou que era intenção de alguém que estaria interessado no espaço, que o Município requisitasse o quadro à EDP e que a energia elétrica fosse consumida à conta da Câmara. Explanou que em fase de negociação direta, tinha dito ao interessado que a Câmara não podia aceitar isso, pois ficaria a pagar mais de energia elétrica do que receberia de renda. ----------

Declarou que quando não há interesse em desenvolver os projetos, colocam-se entraves para que os outros também não consigam. Na sua opinião, o restaurante estava em condições de funcionamento, até porque o mesmo estava a funcionar antes de fechar. Depois disso o espaço tem estado fechado, ninguém mais lá entrou, não está a ser utilizado, ninguém levou nada daquilo que lá ficou. Realçou que, aquilo que consta do relatório foi, efetivamente, o que os funcionários viram aquando da vistoria ao espaço. Agradeceu ao Senhor Vereador José Biscaia pelo alerta que deixou para esta situação. ----------

No que diz respeito ao plano de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar, referiu que sente precisamente as mesmas dúvidas, que foram expostas nesta reunião, aliás todas as Câmaras estão a deparar-se com essas dúvidas. Explanou que o processo entrou na CIM, aliviando o Estado de uma responsabilidade, que este não quis encarar e olhando para os territórios todos da mesma forma. Havia um determinado financiamento que, entretanto, foi repartido. O Município de Manteigas não vai usar a totalidade da verba, que lhe estava destinada, nesse programa, porque na reprogramação financeira foi feita a reafectação de parte da verba. ----------

Reiterou que, quando leu esta informação, teve também essas mesmas dúvidas e como tal, solicitou que junto da Comunidade Intermunicipal, quer através do gabinete de Apoio ao Investimento, quer através da técnica que está a acompanhar este processo (pois a Câmara tem de ter alguém a acompanhar o projeto), que contactassem outras Câmaras Municipais, que já

tivessem iniciado o programa, de modo a obtermos mais informação sobre o mesmo. Lamentou que não tenham sido capazes de colocar no papel, aquilo que já se pretende neste momento, deste projeto. Referiu que ia reiterar junto das pessoas que estão a acompanhar o processo, para que prestem melhor a informação, de forma a serem mais definidoras daquilo que deve ser o projeto neste momento. ----------

Fez alusão, que o Senhor Vereador José Biscaia tinha referido na sua explanação, que relativamente à sala sensorial percebe mais ou menos do que se trata, embora não se conheça exatamente o que é. Clarificou que não se pode misturar a ideia de sala sensorial com a aquisição de equipamentos que, eventualmente, fossem necessários ao nível da Escola, tal como estava a acontecer. Uma sala sensorial não é um conjunto de tablets, uma sala sensorial tem especificações técnicas. ----------

No diz respeito à contratação da equipa que vai desenvolver o projeto, puseram-se várias questões. Abrir um concurso público para contratação de pessoal para o Quadro, demora cerca de um ano, sendo que o Município, neste momento, está com um grave problema para dar satisfação à abertura dos concursos, que o Executivo deliberou, porque têm que ser desenvolvidos por gente da casa, que por sua vez desempenham outras tarefas. O que tem dificultado esse processo. Em suma, seria uma opção que levaria muito tempo a ser concretizada e já passou muito tempo desde que este projeto teve início. Referiu que, também, não havia um esclarecimento por parte da CIM, os técnicos da CIM até há bem pouco tempo não sabiam falar deste projeto. Entretanto, em contacto com a CCDR foram aconselhadas as Câmaras Municipais a contratar as pessoas que integrem as equipas multidisciplinares. ----------

Nesse contexto, o Município de Manteigas tem uma equipa, constituída por uma assistente social e duas técnicas superiores. Explanou que por indicação do gabinete de Ação Social, que trabalha com as escolas já há bastante tempo, considerou-se que se deviam envolver pessoas que já tivessem trabalhado na escola, com crianças, a acompanhar nas férias desportivas e no processo escolar. A equipa foi constituída através de contratação direta e individual, em prestação de serviços. ----------

Solicitou a Senhora Dra. Fernanda Cardoso que, posteriormente, fosse cedida cópia dos contratos de prestação de serviços, onde os objetivos estão perfeitamente definidos, com prazos e percentagens. ----------

Prosseguiu referindo que a outra fase deste projeto é o envolvimento da escola. A Escola entra neste processo com as matérias que têm de ser mais desenvolvidas, para aprimorar este processo de combate ao insucesso escolar. Portanto, a escola terá que ter nesta matéria uma forte presença. Deu conhecimento que a Senhora Vice-presidente já reuniu com o Conselho

Diretivo do Agrupamento de Escolas, para depois se dar corpo à segunda parte do projeto e com eles se percebe, claramente, até onde podemos chegar. ----------

Informou que, há poucos dias, solicitou que os responsáveis por este projeto de Combate ao Insucesso Escolar, de cada uma das Câmara, se reunissem, para que junto da CIM pudessem expor todas as dúvidas que existem sobre esta matéria, por forma a serem ultrapassadas. Uma vez que, nem o Ministério da Educação nos dá orientações acerca deste projeto. Indicou que trará a reunião de Câmara toda a informação que for recolhida, tendo considerado que este projeto não está claro nem objetivo. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, aludiu que estas medidas já têm dois anos. Aliás, nós somos "penalizados", porque o único concelho que vai a todas as medidas é Manteigas, uma vez que tem uma população escolar diminuta, o Orçamento permite abranger toda a população escolar. A título de exemplo, indicou que um concelho como a Covilhã, eventualmente, conseguirá abarcar três ou quatro medidas no máximo, já que não há dinheiro que chegue para toda a população escolar, sendo que a verba disponível é igual para todos os concelhos. ----------

------- O Senhor Presidente clarificou que tinha recebido esta informação, dois dias antes de a ter entregue aos Senhores Vereadores, porque nem sequer existia esta informação. Informou o Senhor Vereador Francisco Elvas, que no projeto está especificado qual é o valor para cada uma das medidas. Tem essa referência para os recursos humanos, para a sala sensorial, na parte da equipa da docência é indicado os montantes alocados às várias matérias, quer no português, quer na matemática. Inclusivamente, a própria candidatura tem esses montantes definidos. -------

Declarou que, por vezes, é difícil trabalhar de acordo com as candidaturas, porque as mesmas definem os montantes a alocar para cada uma das matérias, logo tem que haver a preocupação de se definir o que é exatamente. A título de exemplo, referiu que a sala sensorial tem alocada uma verba de trinta e cinco mil euros (35.000,00€), portanto tem que ser um equipamento que seja objetivamente enquadrável e que tenha proveito no desenvolvimento do projeto. Aludiu que, tendo em conta essa mesma preocupação, a Senhora Vice-Presidente já está em contacto com outras Câmaras e com informação, que existe no mercado, acerca das salas sensoriais. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que apenas levantou este assunto, por se tratar de uma matéria difícil e por isso mesmo, é necessário entender-se este projeto de forma mais aprimorada. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou que se deve falar com quem já executou este projeto, com as Comunidades Intermunicipais e com as Câmaras Municipais que já o executaram, porque os concelhos em volta de Manteigas estão todos na mesma situação. –

------ A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que a equipa que está entregue ao desenvolvimento deste projeto, neste momento, já sabe perfeitamente quais são as ações que vai levar a cabo e já está a fazer uma planificação. Para o efeito, já reuniram com a Escola, com a AFACIDASE, com a CPCJ, com a Escola de Hotelaria, falaram com o professor que tutela os alunos com necessidades educativas especiais. Esta equipa já têm o número de jovens, que vai desde o pré-escolar até ao 12º ano e as faixas etárias. Assim como, também, já decorreu uma reunião com uma empresa, que possui o equipamento específico para o efeito e na próxima sexta-feira, iam reunir com outra empresa, para lhes mostrar como é possível fazer a montagem e depois colocar no terreno todas essas ações. Em suma, está claramente identificado como é que o projeto terá de avançar. ----------

------ O Senhor Presidente solicitou a Senhora Vice-Presidente que à medida que a informação vai surgindo, que dê conhecimento da mesma ao Executivo. ----------

No que concerne à divulgação dos benefícios das ARU's, disse que julgava que tal divulgação não foi realizada, nem nas ARU's de Manteigas, nem agora para as ARU's das freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que antes de terminar o anterior mandato, ficou definido fazer-se esse panfleto informativo e entregá-lo porta-a-porta. ----

------ O Senhor Presidente prosseguiu com os esclarecimentos solicitados, anuiu que a *Fibroglobal* possui cabos no concelho, que já não estão ao serviço e que continuam aí pendurados. Indicou que tem insistido com algumas entidades para que os mesmos sejam retirados. Deu nota que, neste momento, o Município tem uma relação de maior proximidade com a *Altice*. Eles vêm ao terreno com um calendário bastante apertado e os representantes (com alguma responsabilidade na empresa) têm conversado com a Câmara, em relação às questões que temos de desenvolver no concelho. Fez votos que consigam dar resposta, não só à questão da instalação da fibra-ótica de última geração, melhorando a capacidade e a velocidade da informação, mas também em relação aos cabos que estão por recolher. ----------

Informou que a última questão que lhes tinha colocado, prende-se com a preocupação que existe em relação a Vale de Amoreira e a Sameiro, que possuem zonas de sombra e têm que ser servidas como a restante população. Referiu que a *Altice* está, inclusivamente, a ajudar na Expo-Estrela, relativamente à instalação de uma rede Wi-Fi, que vai funcionar gratuitamente, quer no pavilhão, quer na praça. É verdade que tal será feito em troca de uns painéis de publicidade que a *Altice* colocará na Expo-Estrela. ----------

No que diz respeito à Rua A de Santa Maria, explicou que a Câmara limitou-se a colocar as placas que já estavam feitas e que estavam em armazém. Explicou que ainda faltavam colocar

algumas placas, sendo que como é de conhecimento as pessoas, por vezes opõem-se ao novo nome da rua, porque lhes causa constrangimentos na alteração da morada nos documentos. ----

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indicou que, na sua opinião, nesses casos é sempre possível colocar uma placa com o nome da atual rua e entre parenteses colocar "Antiga Rua (...)". ----------

------- O Senhor Presidente elucidou que essa questão já tinha sido abordada, na última vez que este assunto foi discutido. Recordou que, inclusivamente, foi referido que as placas de granito que estão em algumas ruas devem aí permanecer, até porque na maior parte dos casos não se alterou o nome. ----------

Fez alusão que o Senhor Vereador Francisco Elvas na sua intervenção colocou a questão da segurança no pavilhão e com muita pertinência. A título de exemplo, recordou que no ano transato aconteceu um problema com um grupo musical, em que teve de intervir junto desse grupo musical. Isto porque deixaram o camião e as respetivas viaturas mal estacionadas e foram para os camarins. Referiu que, na altura, não permitiu que o espetáculo começasse enquanto não tirassem todas as viaturas do local. Disse que já está sob alerta para esse facto, ainda assim agradecia a chamada de atenção. No que diz respeito ao Bar da Árvore, anuiu que será transposto para o contrato a questão da limpeza, referida pelo Senhor Vereado Francisco Elvas. Em relação ao Skiparque, aludiu que a conclusão a que chegaram foi que aquele dossier estava anexo a todo o processo do Skiparque e encontrava-se na Câmara. ----------

------- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas elucidou que a discussão sobre esta matéria centrou-se, em saber se aquele item foi ou não anexo como documento ao contrato. -----

------- O Senhor Presidente respondeu que o documento faz parte do processo na Câmara, mas não estava anexo ao contrato. Informou que transmitiu ao concessionário, exatamente aquilo que foi discutido pela Câmara, dando-lhe conhecimento que o Órgão Executivo não concordou com os valores que nos apresentaram, sobretudo com os dois anos a descoberto, sem qualquer tipo de renda. Referiu que falou, ainda, da obrigatoriedade da reparação da pista, tendo o concessionário alegado que houve material da pista que voou para a encosta e que não podiam ir recolher esse material, porque o caminho florestal não permitia, pois estava cheio de buracos. Face ao exposto, indicou que mandou, rapidamente, reparar o caminho para que o concessionário pudesse ir buscar esse material. ----------

Sublinhou que tinha notado, que o concessionário já entreviu no equipamento, pois há coisas que já estão diferentes, já foram buscar as lonas que voaram e já as colocaram. O espaço já começa a ter outro aspeto. Disse que apesar de ainda não ter tido a possibilidade, mas que comprometeu-se em ir ao local, para juntamente com o concessionário, perceber as questões

relativas à degradação de alguns espaços, que foram avocadas e que não se veem da parte de fora do Skiparque. ----------

Em relação à candidatura, a mesma não foi realizada, porque não havia condições para isso. O Ski Clube de Portugal acabou por se afastar desta questão, afirmando que não tutelam nenhuma candidatura, enquanto houver questões por tratar entre o proprietário do equipamento e o concessionário. Fez votos que após serem ultrapassadas algumas questões, seja possível realizar outras candidaturas. Aludiu que houve avanços relativamente aos valores sendo que, assim que fosse possível, traria a mesma a reunião de Câmara. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, avocou que o gabinete Jurídico do Município, que a determinada altura declara que o contrato deve ser cessado, porque o concessionário não cumpriu, depois quando foi suscitada em reunião do Executivo aquela questão, que no seu entendimento tem particular relevância, deve-se ao menos dizer que todos os documentos estavam disponíveis para a consulta de todos os concorrentes. ----------

------ O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas alertou que ainda assim tem que fazer parte do contrato. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou que, se não pode ser avocado isso, então, ficava ainda mais arrepiado, porque o Órgão Executivo podia ter tomado uma decisão com consequências. Aludiu que a informação que o Senhor Presidente prestou, é mais do que legítima. O documento não estava, mas o gabinete Jurídico tem que assumir também esta *mea culpa* e dizer que disse aquilo que não devia ter dito. Porque se o gabinete Jurídico não nos alertou para essa realidade, é porque não era necessário, era porque o documento estava conforme e chegava por si só, é porque estava la dito, claramente, que a responsabilidade pelo transporte para a pista era do arrendatário. ----------

------ O Senhor Presidente clarificou que aquilo que o referido documento vem dizer e vem provar é que o equipamento não foi construído de acordo com o projeto, as condições do projeto eram umas e as que lá estão são outras completamente distintas. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que o documento refere, que a pessoa que ficasse com a exploração do Skiparque ficava com a obrigação de tratar do teleski, ou seja de o licenciar. Se para licenciar, o teleski não está em condições, tem de projetar e fazê-lo em conformidade. ----------

------ O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas esclareceu que está bem projetado, não está é bem executado. Não se pode arrepiar caminho, há um projeto que é para cumprir, tem que ser cumprido. Como é que se licencia algo que não está no projeto? Não se pode licenciar. ----------

------- O Senhor Presidente declarou que decorreram muitos anos e só agora se deu conta deste facto, depois de a Câmara ter andado a assumir uma posição um pouco mais dura. Explanou que tem de se perceber quais são as consequências num processo deste tipo. O concessionário queixa-se de não ter condições para fazer alguns trabalhos, porque não tem receita suficiente. Quando foi discutida a possibilidade de realizar uma candidatura, a empresa alegou que está descapitalizada, que não tem dinheiro para entrar com a componente de financiamento própria, em algumas questões que tem a ver com a pista e não com o telesqui. Aludiu que face a esse facto, temia que uma decisão da Câmara possa levar a consequências graves para o concessionário e para o equipamento, sendo que a Câmara não pretende que o Skiparque esteja fechado. ----------

------- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas refletiu que, em relação a esta matéria o Executivo andou um ano a pensar que a solução deste assunto passava por um processo em tribunal e afinal foi um ano perdido. Anuiu que um processo em Tribunal seria um erro. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso deu conhecimento, que no anterior mandato, na qualidade de Vice-Presidente, proferiu despachos no sentido de o Dr. Miguel Fonseca reunir com os concessionários, pois tinha conhecimento que havia insuficiências de parte a parte. Sendo que quando há insuficiências das duas partes, os advogados é que sabem dirimir esses conflitos, tem que se negociar. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que conhece o dossier em causa, podendo dizer que nele falta uma parte do processo, onde é referido que após uma vistoria ao local, o Skiparque foi autorizado a funcionar naqueles termos. Sublinhou que quando solicitou a consulta do dossier, para ver essa parte, tal documento já não constava do processo.

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recomendou que havendo uma negociação, seja repensado o funcionamento da estrutura do Skiparque, porque na sua opinião não é viável estarem abertos o ano inteiro, não há nenhum parque de campismo que funcione todo o ano, mesmo em zonas de muito turismo. O parque de campismo do Skiparque, ao estar a funcionar 365 dias por ano, acarreta imensos custos, quando podia perfeitamente funcionar aos domingos e feriados e épocas de férias pois desta forma a estrutura de custos seria diferente. ---

---------- **Ordem do Dia.**----------

Conhecimento da comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 14 de fevereiro de 2019, referente ao Programa Avançado em Administração Municipal. ----------

------- Foi presente para conhecimento a comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 14 de fevereiro de 2019, referente ao Programa Avançado em Administração Municipal. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ A Câmara tomou conhecimento da comunicação mencionada em epígrafe. ----------

Deliberação sobre o protocolo a celebrar com a AFACIDASE, referente ao projeto de inclusão laboral. ----------

------ Foi presente, para deliberação, o protocolo a celebrar com a AFACIDASE, referente ao projeto de inclusão laboral, que a seguir se transcreve:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS
E
AFACIDASE – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO CIDADÃO COM DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA
- AÇÃO DE INCLUSÃO LABORAL -

Considerando que:

a) nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro – que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais – os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, da ação social e da promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2, alíneas g), h) e m);

b) a concretização dessas atribuições traduz-se em competência para *"deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes..."* (alínea o) do artigo 33.º) e ainda para *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde..."* (alínea u) do n.º 1 do artigo 33º);

c) A AFACIDASE é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos, que integra a comunidade com Necessidades Especiais do Concelho de Manteigas;

d) esta Instituição foi criada com o intuito de criar melhores condições de vida ao coletivo de cidadãos com necessidades especiais e age continuamente em prol do desenvolvimento e promoção das capacidades dos seus utentes;

e) o Arquivo Municipal de Manteigas tem como missão a identificação, a valorização, a preservação e a divulgação do património arquivístico do concelho, possibilitando o acesso de todos os que tenham curiosidade pela história, sendo uma importante fonte de investigação científica;

f) A integração da pessoa com deficiências ou incapacidade no mercado de trabalho é atualmente entendida como um fator decisivo para a inclusão social, independência económica e consequente valorização e realização pessoal destes cidadãos;

O MUNICIPIO DE MANTEIGAS, pessoa coletiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na rua 1º de Maio, em Manteigas, neste ato representado por Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **"primeiro outorgante",**

E

AFACIDASE – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO CIDADÃO COM DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA, pessoa coletiva com o número 505497689, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com sede no Edifício do Beiral, Bairro de São Domingos, 6260-022 em Manteigas, neste ato representada por Maria José Abrantes Craveiro Garcez, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada por **"segunda outorgante",**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1.ª
Âmbito

O presente protocolo estabelece as condições da parceria entre o primeiro e a segunda outorgante, no que respeita à facilitação e promoção da integração socioprofissional da cliente do Centro de Atividades Ocupacionais – CAO da AFACIDASE, Ana Patrícia Correia Matos, portadora do Cartão de Cidadão N.º 15753835, residente no Bairro de S. Domingos, 6260-022 em Manteigas.

Cláusula 2.ª
Objeto

O presente protocolo visa regular os termos em que decorrerão as atividades ocupacionais e de inserção laboral da beneficiária indicada na cláusula anterior, bem como as responsabilidades a assumir por cada uma das outorgantes.

Cláusula 3.ª
Local da prestação do apoio

No âmbito do presente protocolo, o primeiro outorgante receberá a beneficiária indicada na cláusula primeira, nas suas instalações, designadamente no Arquivo Municipal, bem como nos locais que achar conveniente para o desenvolvimento das tarefas inerentes àquele Serviço, observando sempre a integridade e o bom desenvolvimento socioprofissional da beneficiária.

Cláusula 4.ª
Perfil funcional

A beneficiária desenvolverá, integral ou parcialmente, as atividades correspondentes ao perfil funcional, de acordo com as suas aptidões e competências e sob orientação da técnica superior responsável pelo Arquivo Municipal.

Cláusula 5.ª
Duração e horários

1. A beneficiária desenvolverá as atividades à quarta-feira, no período da manhã, no horário compreendido entre as 10h00 e as 12h30, salvo as interrupções previstas pelo número seguinte.
2. Qualquer alteração ao dia e horário deve ser acordada previamente, por escrito, entre as partes outorgantes, com a maior antecedência possível e sem prejuízo do bom funcionamento das atividades do Primeiro e da Segunda Outorgantes.
3. As atividades exercidas pela beneficiária serão interrompidas nas seguintes situações:
a) Durante os períodos de encerramento do CAO da segunda outorgante;
b) Por outros motivos, devidamente fundamentados, que determinem a interrupção da atividade.

Cláusula 6.ª
Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante

1. No âmbito do presente protocolo constituem-se como obrigações do primeiro outorgante:
a) Acolher e manter nas suas instalações, durante os períodos e horários estabelecidos no presente protocolo, a beneficiária referida na cláusula primeira;
b) Colaborar com a segunda outorgante nos termos e condições referidos na alínea f) do nº 1 da cláusula seguinte, comunicando qualquer situação tida por relevante;
c) Proporcionar à beneficiária, sempre que possível, condições de participação em ações formativas promovidas pela instituição;
2. São direitos do primeiro outorgante:
a) Definir regras e emitir orientações relativas ao modo de execução das atividades e de funcionamento do local onde as mesmas serão desenvolvidas pela beneficiária;

b) Aceder a informações relevantes sobre a beneficiária, na estrita medida em que as mesmas sejam necessárias à boa inserção desta nas atividades desenvolvidas;
c) Suspender este protocolo sempre que a beneficiária, grave ou reiteradamente, viole as regras e orientações transmitidas, e de forma muito particular, quando ponha em causa ou prejudique a boa organização dos serviços, as condições e o ambiente necessário à eficaz prestação dos mesmos, ou ainda, o relacionamento com terceiros e a imagem do Município.

Cláusula 7.ª
Direitos e Deveres da Segunda Outorgante

1. No âmbito do presente contrato e sem prejuízo da relação contratual previamente estabelecida entre si e a beneficiária, constituem-se como obrigações da segunda outorgante:
a) Respeitar a vontade da beneficiária e assegurar que o exercício das atividades contribui par o seu bem-estar e satisfação pessoal;
b) Assegurar-se, previamente, de que a beneficiária selecionada reúne as condições para o exercício de atividades objeto do presente protocolo;
c) Obter a prévia autorização, dada por escrito, dos representantes legais da beneficiária;
d) Celebrar um seguro de acidentes pessoais para a beneficiária, relativamente às atividades que desenvolva no âmbito do presente protocolo;
e) Assegurar o transporte da beneficiária para o local onde é exercida a atividade e respetivo regresso, bem como de outras deslocações imprescindíveis relacionadas com a atividade;
f) Assegurar o apoio e acompanhamento no local onde é desenvolvida a atividade, em colaboração com a primeira outorgante, efetuando, se necessário for, as modificações que se revelem adequadas no plano individual de readaptação da beneficiária;
g) Não permitir à beneficiária o desenvolvimento de atividades que, pela sua natureza, possam prejudicar a saúde e a segurança ou pôr em risco a sua integridade física.
2. São direitos da segunda outorgante:
a) Ser informado pelo primeiro outorgante sobre o desempenho da beneficiária nas atividades exercidas;
b) Aceder a outras informações relevantes quanto ao desenvolvimento pessoal e socioprofissional da beneficiária no decurso do presente protocolo;
c) Suspender o protocolo sempre que, justificadamente, o interesse da beneficiária a isso obrigue.

Cláusula 8.ª
Direitos e Deveres da Beneficiária

1. No âmbito do presente protocolo e sem prejuízo da relação contratual previamente estabelecida entre a segunda outorgante e a beneficiária, constituem-se como obrigações desta:
a) Tratar com urbanidade os representantes, colaboradores e clientes do primeiro outorgante, zelando pelo bom funcionamento do serviço;
b) Guardar lealdade ao primeiro outorgante, designadamente não transmitindo para o exterior informações de que tenham tomado conhecimento durante o tempo de permanência nas instalações ou de duração das atividades;
c) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados no decurso da realização das atividades;
d) Cumprir zelosamente as orientações emanadas pelo primeiro outorgante durante o exercício das atividades.
2. São direitos da beneficiária:
a) O respeito pela sua identidade pessoal e reserva de intimidade privada e familiar, bem como pelos seus usos e costumes;
b) Ser tratada com consideração, reconhecimento da sua dignidade e respeito pelas suas convicções religiosas, sociais e políticas;
c) Ser informada das normas e regulamentos vigentes;
d) Participar nas atividades programadas, de acordo com os seus interesses e possibilidades.

Cláusula 9.ª
Prazo, Denúncia e Resolução

1. O presente protocolo é celebrado pelo período de 3 (três) meses a contar da presente data, prorrogando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo se algum dos outorgantes informar o outro, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao seu termo inicial ou de qualquer uma das renovações posteriores, a sua vontade de não o renovar.
2. Independentemente do prazo referido no ponto anterior, o presente protocolo poderá ser livremente denunciado por qualquer um dos outorgantes, desde que para tal o comuniquem à contraparte com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
3. O presente protocolo pode ser resolvido por qualquer uma das partes, em qualquer momento e com efeitos imediatos, sempre que qualquer uma delas incumpra as obrigações resultantes do mesmo.

Cláusula 10.ª
Comparticipação Financeira

Do presente protocolo não decorre qualquer obrigação de atribuição de contrapartida financeira pelas atividades desenvolvidas pela beneficiária.

Cláusula 11.ª
Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em Manteigas, em dois exemplares de 6 páginas cada, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Manteigas, __ de _____ de 2019

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE
O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

_____
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

PELA SEGUNDA OUTORGANTE
A Presidente da Direção da AFACIDASE

_____
Maria José Abrantes Craveiro Garcez"

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a AFACIDASE, referente ao projeto de inclusão laboral, atrás transcrito. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre o pedido, formulado pelo Instituto Politécnico da Guarda, para celebração de parcerias de Estágios/ Protocolos – Curso Técnico Superior Profissional em Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (ETIC) e Curso Superior Profissional em Relações Interculturais em Contexto Socioprofissional (RICS). ----------

------- Foi presente, para deliberação, o pedido formulado pelo Instituto Politécnico da Guarda, para celebração de parcerias de Estágios/ Protocolos – Curso Técnico Superior Profissional em

Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (ETIC) e Curso Superior Profissional em Relações Interculturais em Contexto Socioprofissional (RICS). ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de parcerias de Estágios/ Protocolos – Curso Técnico Superior Profissional em Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (ETIC) e Curso Superior Profissional em Relações Interculturais em Contexto Socioprofissional (RICS), conforme o pedido formulado pelo Instituto Politécnico da Guarda, nas suas comunicações datadas de 24 de janeiro de 2019. -------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº 8852, datado de 07 de dezembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 8852/ Proc. 18/2013, datada de 07 de dezembro de 2018. ----------

------ Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 8852/ Proc. 18/2013, datada de 07 de dezembro de 2018, no que concerne o licenciamento da obra referente ao registo nº 8852, datado de 07 de dezembro de 2018. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra referente ao registo nº 8852, datado de 07 de dezembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 8852/ Proc. 18/2013, datada de 07 de dezembro de 2018. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a transferência de competências, no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. ----------

------ Foi presente, para deliberação, a transferência de competências, no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. ----------

------ A Câmara Municipal, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º, em conjugação com o nº 1 do artigo 44º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), articulada com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais, deliberou, por unanimidade:

- submeter à Assembleia Municipal, a proposta de não aceitação, de momento, de nenhuma das competências previstas nos diplomas legais de âmbito setorial. ----------

Apresentação de propostas para homenagens a prestar no dia 04 de março – Feriado Municipal, ao abrigo do Regulamento das Distinções Municipais. ----------

------ Foram presentes, as propostas para homenagens a prestar no dia 04 de março – Feriado Municipal, ao abrigo do Regulamento das Distinções Municipais. ----------

------- O Senhor Presidente recordou que tinha proposto homenagear-se o Grupo Coral de Manteigas, que fez 25 anos no final de 2018. Questionou se os Senhores Vereadores desejavam a apresentar propostas de homenagem. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, mencionou que no outro dia tinha ficado sem voz quando lhe disseram que tinha falecido o Senhor Dr. António Leitão. Considerou que foi sempre uma pessoa muito prestável, cada vez que lhe era solicitado algo. As últimas vezes que o incomodámos foi para integrar o Júri do hino de Manteigas e numa iniciativa da Biblioteca, em que o Senhor Dr. António Leitão veio às suas próprias expensas, mais uma vez. Quando foi maestro do coro do Instituto de Emprego, do BPA, do BCP, cada vez que vinha à região, sempre fez um concerto em Manteigas e a única coisa que pedia à Câmara era o pagamento de uma refeição, porque eles pagavam o alojamento, o jantar e o transporte. Acrescentou ainda, que fez uma oferta à Biblioteca Municipal, é autor de uma ampla diversidade de livros em prosa e poesia, de enorme qualidade. Face ao exposto, considerou que o Senhor Dr. António Leitão é merecedor de lhe ser atribuída a medalha de mérito de grau prata. ----------

------- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a título *póstumo* a medalha de mérito de grau prata ao Senhor Dr. António Leitão. ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, as propostas para homenagens a prestar no dia 04 de março – Feriado Municipal, ao abrigo do Regulamento das Distinções Municipais. ----------

Finanças Municipais. ----------

------- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos (487.123,95€). ----------

------- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e quarenta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.----------

------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS